



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **2ª Ata de Sessão Pública de Análise dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços nº 008/2021** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando execução de obras de revitalização do Porto de Nova Viçosa (BA).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

No dia 27 de dezembro do ano de 2021 às 08:00h (oito horas), na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa(BA), sito à Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa-BA, CEP 45920-000, reuniu-se o a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021, composta pelos Senhores Cristiano Xavier Gomes (Presidente), Wagner Neves Nunes (membro), Simone Maria Bernardo dos Santos (membro), que foi presidida pelo primeiro, para os trabalhos atinentes à licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE NOVA VIÇOSA (BA), CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.A FEDERAL de acordo com as planilhas e anexos que integram o presente edital, compostos de Planilha Orçamentária Básica, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, indicados no **Processo Administrativo 270/2021** que originou o pedido. A presente sessão, composta pela nova comissão nomeada pelo Decreto 690/2022 de 03 janeiro 2022, visa análise dos documentos após os questionamentos apresentados via e-mail, bem como uma melhor avaliação por parte da Comissão de Licitações. Registre-se a presença da Engenheira Civil Silvana Ribeiro Reis de Melo, CREA-BA 1404194061, que auxiliará a comissão na análise da documentação técnica das licitantes. Após analisados os questionamentos, restou decidido que:

*Acerca da documentação apresentada pela empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA.***

Pontuações apresentadas:

- 1- *Apresentou o balanço sem registrar apenas autenticado, e o CRC e CRP do contador foram emitidos fora da data da efetivação do balanço o que o torna inválido. **Análise:** Inconsistente, pois o referido Balanço encontra-se em conformidade com a legislação contábil, estando autenticado na forma da Lei conforme selo apostado na primeira folha do balanço. Quanto a CRC ou CRP ter sido emitido em data divergente da efetivação do balanço, não há irregularidades haja visto que não se trata de documento exigido nem no edital, nem na Lei 8.666/93.*
- 2- *apresentou capital social de R\$ 5.000,00, no balanço de 2020 e patrimônio líquido de R\$ 50.263,45 ou seja idêntico ao apresentado pela empresa B S SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, apresentou capital social de R\$ 5.000,00, no balanço de 2020 e patrimônio líquido de R\$ 50.263,45 ou seja idêntico ao apresentado pela empresa B S SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, contratante de um serviço que originou a emissão do acervo técnico conforme a página 33, onde apresenta em uma página só os itens de relevância elencados no edital item por item e os mesmos quantitativos (parecendo que foi copiado) não apresentou os mesmos*

ATA DE SESSÃO – Tomada de Preços nº. 008/2021 - Página 1 de 5

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

índices de relevância para capacidade técnica. Requeiro diligencia quanto ao balanço apresentado nesse certame da TP008 e confrontado com o apresentado na TP 07 pela empresa B S SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, e que o resultado dessa diligencia faça parte desse processo. **Análise:** Inconsistente uma vez que não há relevância no apontamento. A empresa B S Serviços de Engenharia Eireli não é participante do presente certame, não havendo motivação para iniciar qualquer processo de diligência, entretanto, considerando-se que a empresa BS foi participante da Tomada de Preços nº 004/2021 da Prefeitura de Nova Viçosa, foi observado que os dados contidos no seu balanço divergem do apontado pela licitante, vejamos:

C.N.P.J.: 09.373.221/0001-80
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	826.762,64C
PASSIVO CIRCULANTE	162.668,57C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.962,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.962,60C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.962,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	146.705,97C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	129.855,50C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.431,67C
RESCISÕES A PAGAR	91.423,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.850,47C
INSS A RECOLHER	10.050,63C
FGTS A RECOLHER	5.854,71C
IRRF A RECOLHER	945,13C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.370,63C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.370,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.370,63C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	36.370,63C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	627.723,44C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.723,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.723,44C
LUCROS ACUMULADOS	1.805.457,98C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	7.787.967,81C
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	9.465.702,35D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de 826.762,64 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

EMERSON GUIMARÃES MOTA
CPF: 003.563.595-90
TITULAR PESSOA FÍSICA

CLEILSON IGLESIAS DO REGO
Reg. no CRC - BA sob o No. ES-003397/O-9T
CPF: 451.335.227-20

ATA DE SESSÃO – Tomada de Preços nº. 008/2021 - Página 2 de 5

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

logo, não irregularidade algum no apontamento apresentado.

- 3- A empresa se credencia como ME embora nesse âmbito de 2021 já faturou R\$ 7.900.000,00. **Análise:** Inconsistente pois conforme Lei Complementar 123/2006 o enquadramento como ME ou EPP faz-se a partir da apuração do faturamento do ano-calendário do exercício anterior ao corrente. Neste caso, a empresa deverá se desenquadrar após a apuração do exercício corrente.

Fica declarada **HABILITADA** por ter atendido ao exigido no edital.

Acerca da documentação apresentada pela empresa **FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

Pontuações apresentadas:

1- não apresentou nenhum acervo técnico compatível com exigido no edital nem profissional nem operacional, as únicas CAT's registradas no CREA, são do Estado do Rio de Janeiro e fazem alusão exclusivamente a saneamento básico. **Análise:** Consistente, haja visto que não apresentou Acervo Técnico condizente com o exigido no edital.

2- apresentou desatualização do CREA onde fez alteração contratual em 30/11/2021 e ultima alteração no órgão e de 20/08/2021. Capital social apresentado em seu balanço e de R\$ 300.000,00 e 30/11/2021 alterado para R\$ 900.000,000. **Análise:** Consistente pois a certidão do CREA encontra-se desatualizada.

Fica declarada **INABILITADA** por ter desatendido ao exigido no edital.

Acerca da documentação apresentada pela empresa **JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELLI.**

Pontuações apresentadas:

1- apresentou somente a 8ª alteração contratual, com valor do capital social de R\$ 205.000,00 e nos demais documento da Receita Federal e da Junta Comercial o capital está em R\$ 500.000,00 o que invalida tais documentos. **Análise:** Consistente, pois a licitante não apresentou a alteração contratual vigente.

2- descumpriu ao item 5.1.3b comprovação de capacidade técnica operacional nas parcelas de maior relevância técnica, não atendendo também os itens 5.1.3c. comprovação de capacidade técnica profissional. **Análise:** Consistente, pois os acervos apresentados não atendem ao exigido pra qualificação técnico operacional e técnico profissional.

ATA DE SESSÃO – Tomada de Preços nº. 008/2021 - Página 3 de 5

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3- *Descumpriu o item 5.1.3 h. PPRA não apresentou ART conforme solicitado no edital e nem assinatura do responsável técnico nem do representante da empresa. **Análise:** Consistente pois a licitante não apresentou a ART do profissional elaborador do PPRA.*

4- *Descumpriu item 5.1.4 c não foi apresentado comprovante de pagamento nem boleto bancário **Análise:** Inconsistente, pois o edital não exige comprovante de pagamento da garantia.*

*Fica declarada **INABILITADA** por ter desatendido ao exigido no edital.*

*Acerca da documentação apresentada pela empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.***

Pontuações apresentadas:

- 1- *Não apresentou a CND DE DEBITOS TRABALHISTA, conforme exigido no item 5.1.2 'e'. **Análise:** Consistente, pois não apresentou a CND trabalhista.]*
- 2- *Certidão do CREA de pessoa jurídica está vencida, não atende o item 5.1.3 'b'. **Análise:** Consistente, pois a referida certidão encontra-se vencida.*
- 3- *Não atendeu à Capacidade técnica operacional nas parcelas de maior relevância técnica, e capacidade técnica profissional (sem ART). **Análise:** Consistente, pois os acervos apresentados não atendem ao exigido no edital.*
- 4- *Não atende ao item 5.1.3 'h' e 'j' pois não apresentou ART e nem a assinatura do profissional elaborador e do representante da empresa em todas as vias. **Análise:** Consistente, pois não apresentou a ART do profissional elaborador junto ao PPRA e o PCMSO.*
- 5- *Não atendeu ao tem 5.1.3 'i' não possui assinatura do médico elaborador do PCMSO. **Análise:** Inconsistente pois o referido documento possui a aposição da assinatura no campo indicado.*
- 6- *não atende o item 5.1.4 C comprovante de garantia da proposta , sem o boleto e sem comprovante de pagamento. **Análise:** Inconsistente, pois o edital não exige comprovante de pagamento da garantia.*
- 7- *Acerca da verificação junto ao CRC da certidão de regularidade profissional apresentada em nome do Jailton dos Santos de Oliveira , pois em uma rápida consulta através do numero de controle apareceu uma CRP em Paula Sarmento de Araújo. **Análise:** Inconsistente pois a consulta ao site do CRC-BA comprova a autenticidade da certidão.*

ATA DE SESSÃO – Tomada de Preços nº. 008/2021 - Página 4 de 5

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº BA/2021/00009523 É VÁLIDA

Impressão : 31.05.2021

Validade : 29.08.2021

Profissional :

Nome : JAILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Número Registro CRC : BA-027922/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 561.097.095-49

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

*Fica declarada **INABILITADA** por ter desatendido ao exigido no edital.*

Após a análise da documentação o Presidente da COPEL declarou Inabilitadas as empresas: **FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELLI e MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.** E declarou habilitada a empresa: **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA.**

Em seguida o Presidente determinou que a ata seja disponibilizada para os e-mails dos licitantes e publicada no diário oficial do município. Determinou ainda abertura do prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir de 17/01/2022 para que os licitantes que se sentirem prejudicados com o julgamento da Comissão venham a apresentar seus Recursos, ficando aberto em seguida o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões. *Nada mais havendo a registrar lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pela Comissão de Licitação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.*

Nova Viçosa (BA), 13 de janeiro de 2.022.

Comissão:

Cristiano Xavier Gomes
Presidente da COPEL

Wagner Neves Nunes
Membro da COPEL

Alex Nascimento da Silva
Membro da COPEL

Silvana Ribeiro Reis de Melo
Engenheira Civil
CREA-BA 1404194061

ATA DE SESSÃO – Tomada de Preços nº. 008/2021 - Página 5 de 5

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49